



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 433, DE 05 DE JULHO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública da Categoria Especial Dr.^a ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA para substituir a Dr.^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, 7^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família, Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes e Vara da Justiça Itinerante Comarca de Boa Vista – RR, nos períodos de 05 a 15 de julho e de 19 julho a 04 de agosto de 2016, em virtude de férias da titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2795
EM 06 / 07 / 16
Publicado no DPJ Nº 5776
EM 07 / 07 / 16